



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

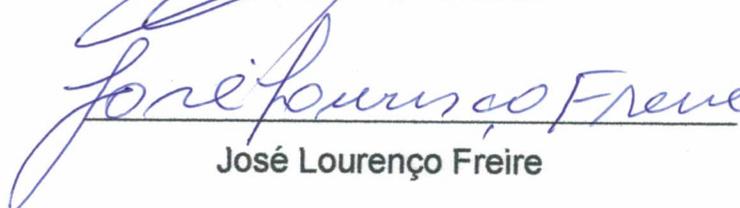
**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/85/2001, do Executivo, que disciplina o fornecimento de medicamentos em situações de emergência a pessoas carentes e dá outras providências, proposta por um grupo de vereadores.**

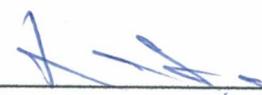
Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de dezembro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Omar Silva da Costa



## Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM / 85 / 2001,  
QUE DISCIPLINA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM  
SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA A PESSOAS CARENTES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O artigo 2º do Projeto de Lei CM / 85 /2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde empreender a seguintes ações.”

**COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
S. S., em 26/12/2001

**Presidente**

**A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS**  
S. S., em 26/12/2001

**Presidente**

Retirada  
pelos autores.  
SS. 08/01/2002

Ituiutaba Sala das Sessões, em 26 de Dezembro de 2001.

*Marista*

*STY*

*João Lourenço Freire*

*Henrique*

*Leandro*

*Barbara Drummond*

*[Signature]*